



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 82/2019

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----

----2.º ADITAMENTO AO ÁLVARA DE LOTEAMENTO N.º 121/S/88 EMITIDO EM 19/12/1988-----

---- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

---- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho datado de 21 de maio 2019, foi concedido a Aracis – Atividades Imobiliárias, SA, contribuinte 502105321, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 71, 2.º em Montijo, o alvará de loteamento n.º. 121/S/88, para licenciamento de operação de loteamento urbano do seguinte prédio urbano: -----

---- Lote G, na Rua Baltazar Valente, em Montijo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7146 da Freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1462/19890426 da freguesia de Montijo. -----

---- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, versa acerca da alteração e ampliação da área de construção e correspondente alteração do polígono de implantação do edifício existente (com tipologia de armazém/prestação de serviços), passando a ocupar a totalidade da área do lote e cumulativamente promovendo a alteração do uso previsto para oficina e comércio de viaturas auto. A área coberta passa de 631,90m² para 689,30m², coincidindo deste modo com a área do lote. -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito nacional. -----

---- E eu, *Luís Serra* (Luís Serra – Arq.º) Chefe da Divisão de Planeamento do território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 28 de maio de 2019 -----

O Presidente da Câmara


(Nuno Ribeiro Canta)